

Boletim de Serviço

nº 594, de 21 de outubro de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1055/2022, de 20 de outubro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1057/2022, de 20 de outubro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1073/2022, de 22 de outubro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1074/2022, de 21 de outubro de 2022.....	07

Portaria-SEI nº 1055, de 20 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o EDITAL Nº 01/2022 – CENEX-HC UFMG – Filial Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais eleitos para composição do Colegiado do Centro de Extensão do Hospital das Clínicas da UFMG, com mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução, conforme Art. 5º, § único do Regimento do Centro de Extensão HC UFMG, a partir da publicação da Portaria pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

- **Representantes Docentes**

Prof. Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo - Titular

Profa. Luciana Batista Nogueira- Suplente

- **Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

Sra. Gene Luiz Silva

Sra. Valeria Andrade Faria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1057/2022, de 20 de outubro de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE JUNTA MÉDICA – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **JUNTA MÉDICA** designada pela Portaria-SEI nº 975/2022, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 587, de 07 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 443/2022/USOST/DIVGP/GAD/HC-UFMG-EBSERH, de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1073/22, de 20 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ESPADRAPO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso XV, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, SIAPE 223****

. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1074, de 21 de outubro de 2022

Processo nº 23537.015142/2020-71

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 329/2021, de 19 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 311, de 22 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 489, de 02 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 332 de 04 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria -SEI 665/2021 de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 357 de 20 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 867, de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 380, de 09 de setembro de 2021; reconduzida pela Portaria - SEI 1034/2021, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 25 de outubro de 2021, com substituição e nova prorrogação pela Portaria-SEI nº1142/2021, de 06 de dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021; com nova substituição pela Portaria-SEI nº 1251, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 440, de 29 de dezembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 100/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 453, de 28 de janeiro de 2022; reconduzida pela Portaria-SEI nº 250/2022, de 10 de março de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 476, de 14 de março de 2022; e prorrogado pela Portaria-SEI nº 448/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 658, de 13 de junho de 2022, publicada pelo Boletim de Serviços nº 523, de 14 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 817, de 26 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 548, de 28 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 948, de 08 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 572, de 09 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.015142/2020-71, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 285/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25092087](#)), 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh